



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

**ATA NRO. 17/2019**

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 28-08-2019

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

-

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

O Senhor Vereador Pedro Manuel dos Santos Rosa, não esteve presente por se encontrar de férias. --  
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas e minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

## **Período antes da Ordem de Trabalhos:**

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião dando a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque, que parabenizou o Senhor Presidente pela representação do executivo camarário, aquando da visita do secretário-geral do PS, António Costa, no âmbito do roteiro pela estrada nacional n-º2, no dia anterior.

Enquanto vereador e sardoalense mostrou a sua gratidão pelo facto de o Senhor Presidente da Câmara ter abraçado esta iniciativa, tendo previamente avisado o executivo da realização da mesma e, a qual, por questões estratégicas, deram visibilidade ao concelho. -----

O Senhor Vereador questionou qual o ponto da situação sobre a remoção da grua. -----

Questionou também sobre a promoção do Orçamento Participativo, se a Autarquia iria convidar pessoas a apresentar candidaturas.-----

O Senhor Vereador fez ainda uma chamada de atenção para a falta de limpeza de alguns caminhos que põe em causa a visibilidade de algumas estradas.-----

Referiu ainda a questão do mau cheiro emanado dos caixotes do lixo. -----



---

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte indagando sobre o ponto da situação das obras da escola e, se de alguma forma, as mesmas irão prejudicar o início do ano letivo ou se de alguma forma vai estar em causa o bem-estar do decorrer das aulas normais. -----

O Senhor Presidente aproveitou para convidar os Senhores Vereadores, bem como a comunicação social presente, a fazerem uma visita à obra, no dia 11 de setembro, pelas 14h. -----

O Senhor Vereador disse ter-lhe sido referenciado por algumas pessoas, a falta de cuidado com alguns espaços verdes urbanos na vila, nomeadamente os canteiros, os quais são um contributo para o bem-estar dos residentes e para quem visita. -----

Continuou o Senhor Vereador, fazendo referência à questão do desporto para os jovens, questionando se a Autarquia pretende diversificar as ofertas desportivas existentes, se existe um plano de ação, porquanto o concelho irá ter um novo espaço desportivo e, no seu entender, seria importante diversificar as ofertas desportivas existentes e também para que os jovens não saiam do concelho para o fazer. -----

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Carlos Duarte, dizendo que a Autarquia dispõe de dois técnicos de desporto, que apoiam não só as iniciativas do município, como outras, estando neste momento a fazer as marcações do trail e estão sempre disponíveis para apoiar tecnicamente as associações do concelho. Sendo o Desporto Escolar uma oferta, existem outras também, como a patinagem, caraté, natação, inclusive apoiam na natação dos séniores. -----

Neste período de férias dos jovens, os técnicos de desporto dinamizaram as Férias Desportivas, como tem sido hábito. -----

A questão que se coloca, são os espaços que se tem e, se se analisar o que é feito na região estas coisas não só de iniciativa municipal, mas sim dos clubes, estando a Câmara, sempre disponível para apoiar. -----

O Senhor Presidente referiu ainda que a Câmara Municipal está a elaborar um projeto, além do Pavilhão Desportivo da escola, para a realização de atividades extra, ao lado da piscina, projeto este de criação de outro pavilhão, para a prática de Karaté dança, ginástica, patinagem entre outras. O projeto está feito, faltando os projetos da especialidade e, não estando nas prioridades da Autarquia, não tem limite temporal e a ideia é também fazer-se o aproveitamento dos balneários da piscina. -----

Informou que foi solicitado aos técnicos do desporto que elaborassem um plano estratégico de atividades desportivas. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2019

Ata nº 17/2019

---

O Senhor Vereador Pedro Duque manifestou a disponibilidade dos eleitos do PS para apoiar no que for preciso. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte disse que para si, o cerne da questão é que os jovens saibam que a Câmara Municipal está disponível para ajudar. -----

Continuou o Senhor Presidente da Câmara e, referindo-se à questão dos espaços verdes, disse ter sido feita uma análise há bastante tempo, sendo também um problema sociológico, dando inclusive o exemplo de uma rua na Vila, na qual eram os moradores que cuidavam dos canteiros, sendo certo que alguns moradores deixaram de o ser, o que se quer é que a Câmara tenha funcionários para fazer o que os moradores faziam. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que em breve irá começar a segunda fase dos corredores e como tal não vale a pena fazer grandes mudanças, no entanto, as coisas estão a ser cuidadas, não tanto como se queria, mas estão a ser cuidadas, está a fazer-se o levantamento das “funções” dos moradores, existindo um funcionário que só cuida da zona histórica, inclusivamente a Autarquia pediu ao Centro de Emprego dois jardineiros. -----

Relativamente aos contentores do lixo, referiu que a questão do pagamento dos sacos de plástico agravou essa situação. Disse ainda que faz parte da responsabilidade da nova empresa, a limpeza dos caixotes, inclusive, esteve para ser iniciada uma campanha de sensibilização, mas achou-se que seria pertinente ser a empresa a fazê-lo a partir de janeiro próximo, sendo que, o que se pede às pessoas é que tenham civismo. -----

No que concerne á falta de limpeza dos caminhos disse que a responsabilidade de muitos caminhos, é das juntas de freguesia e às vezes não é possível efetuar-se a limpeza, principalmente por causa do tempo, outras vezes faz-se a limpeza num lado e as ervas crescem noutra, sendo que a q questão de utilização dos químicos também levou a isso. -----

Sobre o Orçamento Participativo, disse que o mesmo irá constar do orçamento municipal para 2020 e está previsto que o regulamento seja apreciado e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de novembro. -----

Em relação à grua, a mesma será removida na próxima segunda-feira dia 2 de setembro, tendo inclusive sido feito edital para regulação do trânsito. -----

Sobre a visita do Dr. António Costa, o que fez, foi recebe-lo com muito gosto, tendo ficado muito contente por ter passado e parado no Sardoal, sendo que, a cultura democrática é isto mesmo, qualquer político merece o seu respeito institucional e, foi uma visita muito boa para o Sardoal, dado



---

que o Dr. António Costa não visitou os 36 concelhos da Estrada Nacional 2, dando, desta forma, visibilidade ao concelho. -----

Referiu ter aproveitado para dizer o que acha do interior e, se os líderes partidários vêm cá, têm de saber o que se passa no interior, porque o interior resolve-se com vontade política, é uma questão de alteração de mentalidades no país.-----

Em relação ao início das aulas e o decorrer das obras, é sempre uma preocupação, mas o grande teste foi aquando dos exames, mas tudo correu pelo melhor e não se verificaram perturbações, a empresa tem tido essa preocupação nas questões do ruído.-----

## **ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. **Ata da reunião anterior;**
2. **Diário da tesouraria;**
3. **Nomeação da comissão de avaliação das candidaturas ao PES – Lote 27;**
4. **Transferências correntes – CIMT;**
5. **Constituição fundo de maneiio – crise energética – abastecimento de combustíveis;**
6. **Parecer no âmbito do RJAAR;**
7. **Plano de transporte escolar – ano letivo 2019/2020;**
8. **Pedidos de apoio;**
9. **Cedência de transporte;**
10. **Isenção de taxas;**
11. **Notificação de avaliação de ficha;**
12. **Constituição de compropriedade;**
13. **Abertura de Procedimento Concursal - 1 lugar de Manobrador - Assistente Operacional.**

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

### **1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

---

O Senhor Presidente da Câmara propôs que a ata fosse aprovada na reunião seguinte, pelo facto de se verificar a ausência de um dos vereadores, que esteve presente na mesma. -----



---

## **2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 23 de agosto de 2019, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais .....	750.776,30€
b) Dotações não Orçamentais .....	88.241,99€
Total das Disponibilidades .....	839.018,29€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **3. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS AO PES – LOTE 27;**

Foi presente a informação nro. 3501/2019, referente ao assunto em título, cujo teor é o seguinte: -----

*“Considerando o término do prazo de apresentação de candidaturas ao lote 27 do Parque Empresarial de Sardoal (PES), de acordo com o preceituado no artigo 10º do Regulamento do PES propõe-se à Câmara Municipal, a constituição de uma Comissão de Avaliação composta por 3 elementos, a qual procederá à apreciação das mesmas.*

*Resultante da análise feita pela Comissão de Avaliação, nos termos do nº 3 do citado artigo 10º, compete elaborar um relatório preliminar a ser presente ao Executivo para deliberação.”-----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nomear os técnicos Isabel Pereira, Nelson Alves e Renato Bexiga para a Comissão de Avaliação. -----

## **4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – CIMT;**

Retirado da Ordem de Trabalhos. -----

## **5. CONSTITUIÇÃO FUNDO DE MANEIO – CRISE ENERGÉTICA – ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS;**

Relativamente ao assunto supra mencionado foi elaborada a informação nro. 3868/2019, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Na sequência da Crise Energética que o nosso País está a atravessar não está a ser possível abastecer as viaturas do Município nos postos de combustíveis aderentes ao Cartão Frota com quem efetuamos a Contratualização.*



---

*Desta forma e porque há necessidade de se efetuar os abastecimentos urgentes em qualquer Posto de Abastecimento de combustíveis que para o efeito exista stock, solicita-se assim, nos termos do nº 3 do Capítulo I do Regulamento Interno da Constituição e Regularização de Fundos de Maneio aprovado por Deliberação tomada na Reunião de Câmara Municipal em 11 de Janeiro de 2011, e ainda nos termos do nº 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, para fazer face a tais despesas, é premente a Constituição de um Fundo de Maneio, sendo que é da competência do respetivo Órgão Executivo proferir a favor ou contra a sua criação.*

*Com base no artº 10º do Regulamento Interno de Constituição de FM, existe necessidade de se alterar o mesmo em algumas disposições especificamente para a Constituição deste, solicitando-se nomeadamente o nº1 artº 6º do capítulo II, para que a sua reconstituição não seja efetuada mensalmente mas sim semanalmente até vigorar a Crise Energética e que caso seja necessário, o montante por cada despesa não seja inferior a 75€ (artº1), mas sim até ao valor que seja possível abastecer.*

*Face á informação e caso opte pela sua Constituição, e considerando o valor das despesas a realizar, o seu montante deverá ascender a 659,00€, que irá ter a sua afetação descrita no Anexo I do Regulamento Interno da Constituição e Regularização de Fundos de Maneio (em anexo), o qual se encontra cabimentado com os números sequenciais de 13492 a 13493, solicita-se autorização para efeitos imediatos.” -----*

*O Senhor Vice-Presidente concordou com a informação prestada, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação.-----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----*

## **6. PARECER NO ÂMBITO DO RJAAR;**

---

*No que concerne ao assunto mencionado em título foram apresentadas as informações nro. 3874/2019 e 3875/2019, cujos teores a seguir se transcrevem: -----*

### **Informação nro 3874/2019**

*“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de*



---

arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim a análise à condicionante REN, o cumprimento das normas técnicas do projeto, e o controlo de expansão da espécie em causa (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.<sup>a</sup> que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando as espécies e ações propostas para a “Área de mata e mato de protecção” (cerca de 3%) e “Área agrícola RAN” (cerca de 3%). Quanto à restante área a intervencionar, classificada como “Área de floresta de produção” (cerca de 94%), esta poderá realizar-se nas condições apresentadas.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 15 de agosto.” -----

O Senhor Vice-Presidente emitiu parecer desfavorável de acordo com a informação prestada pelo serviço, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada.

#### **Informação nro. 3875/2019**

“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando apenas as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo assim a análise à condicionante REN, o cumprimento das normas técnicas do projeto, e o controlo de expansão da espécie em causa (a serem realizadas por outras Entidades, de entre elas o ICNF), proponho a V. Ex.<sup>a</sup> que o pedido mereça parecer DESFAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando as espécies e ações propostas para a “Área de mata e mato de protecção” (cerca de 47%). Quanto à restante área a intervencionar, classificada como “Outra área agrícola” (cerca de 53%), esta poderá realizar-se nas condições apresentadas.

O presente parecer deverá ser submetido na respetiva Plataforma RJAAR do ICNF até ao próximo dia 15 de agosto.”





O Senhor Vice Presidente emitiu parecer desfavorável de acordo com a informação prestada pelo serviço, sendo o assunto presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

## **7. PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO 2019/2020;**

Foi presente a informação nro. 3831/2019, referente ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte:-----

“(..)

*Este Plano define-se a nível municipal como um instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentado pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, salvo quando existam estabelecimentos de ensino que sirvam vários concelhos, casos em que tal instrumento assume nível intermunicipal.*

*Resumidamente o Plano de Transporte Escolar conjuga e complementa a rede de transportes públicos e outros planos de transportes em vigor na respetiva área de abrangência.*

*Neste âmbito, informo de que no passado dia 10 de julho este Plano, foi submetido a apreciação do Conselho Municipal de Educação tendo sido deliberado por unanimidade atribuir-lhe parecer positivo.*

*Deste modo, e de acordo com o definido no ponto 1) do artigo 21.º do decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, o qual refere que após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação compete à Câmara Municipal a sua aprovação.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2019/2020. -----

## **8. PEDIDOS DE APOIO;**

### **Junta de freguesia de Sardoal**

Solicita cedência de material para realização do 3ª Aniversário do Dia da Freguesia de Sardoal, a ter lugar a 21 de setembro de 2019. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

### **Filarmónica União Sardoalense**

Pedido de material para apoio à montagem de restaurante e tasquinha, no âmbito da realização das Festas do Concelho. -----



---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

**Rancho Folclórico “Os Resineiros”**

Solicita a oferta de dois conjuntos de material promocional do concelho, para oferta aos ranchos visitantes na Noite de Folclore, a realizar no dia 17 de agosto, iniciativa inserida nas festas da freguesia. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**Clube de Caçadores de Valhascos**

Solicita que seja facultada toda a cal que for possível, para pintura, nas instalações e acessos das antigas escolas primárias de Valhascos. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O Senhor Vice-Presidente ausentou-se da sala de reuniões

**Associação Recreativa da Presa**

Solicita apoio em espécie e financeiro para a realização do XVII Festival Hípico de Sardoal, a ter lugar no dia 22 de setembro, integrado nas Festas do Concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

O Senhor Vice-Presidente voltou a entrar na sala de reuniões

**9. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;**

---

Pelo Rancho Folclórico Os Resineiros de Alcaravela, foi apresentado um pedido de transporte, para transporte do Grupo de harmónicas de Ponte de Sor, no dia 18 de agosto. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**10. ISENÇÃO DE TAXAS;**

---

**Associação Cultural e Desportiva de Valhascos**

Solicita isenção das taxas relativas ao licenciamento das Festas de Verão. -----



---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas.-----

**Santa Casa da Misericórdia de Sardoal**

Foi apresentada a informação nro. 3432/2019, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Pela entidade mencionada em título, foi apresentado requerimento a solicitar a isenção / redução do pagamento das taxas referentes à inspeção periódica de elevador, as quais ascendem ao montante de 187,00€.*

*•Atendendo aos documentos estatutários, a entidade reveste a natureza de Instituição Particular de Solidariedade Social, considerando-se que a atividade promovida se destina direta e imediatamente à realização dos seus fins estatutários.*

*•De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento para a Tabela de Taxas, Tarifas, Licenças, Compensações e Outros Rendimentos em vigor no Município do Sardoal, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas em causa à entidade requerente.*

*•Mais se informa que a inspeção requerida deverá ser efetuada por uma entidade Inspetora reconhecida pela Direção Gera de Energia, pelo que, torna-se necessário adjudicar uma prestação de serviços a uma entidade externa.*

*•Efetuadas as consultas pelo Serviço de Aprovisionamento, apurou-se que o valor pelo qual se irá proceder à adjudicação é de 61,50€ com IVA incluído.*

*Face ao exposto, propõe-se que o assunto seja submetido à apreciação da Câmara Municipal para efeitos de deliberação, sendo que se a deliberação for no sentido de reduzir a taxa, propõe-se uma redução no valor de 125,50€.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reduzir a taxa, no montante de 125,50€, de acordo com a informação prestada. -----

**11. NOTIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE FICHA;**

---

Retirado da Ordem de Trabalhos. -----

**12. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;**

---

Foi presente um pedido de emissão de parecer relativamente à constituição de compropriedade de um prédio rustico, na freguesia de Santiago de Montalegre. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação.-----



---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**13. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - 1 LUGAR DE MANOBRADOR - ASSISTENTE OPERACIONAL.**

---

No que concerne ao assunto supra mencionado, foi elaborada a informação nro. 4046/2019 e cujo teor é o seguinte: -----

*“Com a publicação da Lei nº 12-A/2018, de 27 de fevereiro, que estabeleceu os novos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações, começou um novo ciclo de gestão dos recursos humanos na Administração Pública, na sequência deste diploma foi aprovada a Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, que regulamentou o procedimento concursal, havendo necessidade de aprovar uma nova portaria que regulamente o procedimento concursal, assim foi criada a portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, que visa conciliar a simplificação e agilização processual, fundamental para satisfazer as necessidades dos serviços com um mínimo de encargos administrativos, com todas as garantias dos candidatos em termos de transparência e igualdade de oportunidades.*

*Tendo em conta que:*

*1. O nº 1 do artº 32 do OE 2016, restitui aos Municípios a possibilidade de procederem a abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado ou a termo.*

*2. O recrutamento deverá ser feito nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas leis nº 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela lei 69/2015 de 16 de julho e 132/2015 de 4 de setembro e pelo Orçamento de Estado, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.*

*3. O lugar encontra-se previsto no Mapa de Pessoal para o corrente ano*

*Por ordem superior e com o intuito de satisfazer necessidades prementes dos serviços, sugere-se que seja autorizada a abertura de Procedimento Concursal em regime de contrato a tempo indeterminado:*

*. Um lugar de Manobrador – carreira de Assistente Operacional, cujas ações a desenvolver são as que constam da respetiva categoria/Carreira, nomeadamente:*

*. Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2019

Ata nº 17/2019

---

*Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.”* -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder á abertura de procedimento concursal para um lugar de manobrador – assistente operacional, de acordo com a informação prestada.-----

Encerramento
--------------

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_